



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 12**

**QUARTEL EM RIO DO SUL, 24 DE MARÇO DE 2022**  
**(QUINTA-FEIRA)**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 12-2022**

Quartel em Rio do Sul, 24 de Março de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 15ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
17/03/2022		20:00H às 08:00H	Quinta-feira	TC BM Jefferson
17/03/2022	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Quinta-feira	1º Ten BM Ardigó
18/03/2022		20:00H às 08:00H	Sexta-feira	Cap BM Arthur
19/03/2022		08:00H às 08:00H	Sábado	Cap BM Arthur
20/03/2022		08:00H às 08:00H	Domingo	Cap BM Arthur
21/03/2022		20:00H às 08:00H	Segunda-feira	Cap BM Arthur
22/03/2022	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Terça-feira	1º Ten BM Juliano
23/03/2022	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Quarta-feira	1º Ten BM Ardigó

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alteração

**II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem alteração

**III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS****LICENÇA ESPECIAL****INÍCIO DE GOZO**

Em 21 de Março de 2022, iniciou o gozo de Licença Especial regulamentar, de 30 (trinta) dias, o Cb BM Mtcl 932236-1 JEFFERSON SOUZA PEREIRA, do 1º/2ª/15ºBBM - Taió.

Quartel em Taió, 18 de março de 2022.

---

1º Tenente BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA  
Comandante da 2ª/15ºBBM

**FÉRIAS****INÍCIO DE GOZO**

Em 14 de Março de 2022, iniciou o gozo de férias regulamentares o Sd-1 BM Mtcl 609828-2 Humberto Kaufmann, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio.

Quartel em Presidente Getúlio, 18 de março de 2022.

---

MARCOS ANTONIO VIEIRA - 3º Sgt BM  
Comandante do 1º/2º/1ª/15ºBBM

**SERVIÇO DE SAÚDE****VISITA MÉDICA**

Conforme Atestado médico inserido no SGP-e, Processo CBMSC 00006905/2022, compareceu à visita médica, Sd BM Mtcl 389028-7-06 KAMILA De Souza Gonçalves, vistoriadora lotada no 2º/1ª/15º BBM – Rio do Sul, obtendo o seguinte Parecer Médico: “Atesto que a paciente encontra-se enferma, tendo que ficar afastada da creche por 03 dias a partir de 16 de março de 2022 com acompanhamento domiciliar de sua mãe Kamila de Souza Gonçalves para prestar a menor cuidados pertinentes”. Assina Doutora Carla Simone de F. Ferreira CRM 27199 RQE. 20294 Atestado aceito com base na Portaria 279 – 2019 – CBMSC.

Quartel em Rio do Sul, 17 março de 2022.

---

JULIANO ANTONIO VIEIRA - 1º Ten BM  
Comandante do 2º/1ª/15ºBBM

**IV - FUNÇÕES DIVERSAS**

**PORTARIA Nr 016/2022/InvP/CBMSC, DE 22 DE MARÇO DE 2022**  
**O COMANDANTE DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA**  
**CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112/1980 e no artigo 4º**

da Portaria nº 535, de 04 de novembro de 2021, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** a Investigação Preliminar nº 16/2022/CBMSC, a fim de apurar a os fatos apontados na Denúncia nº 2022004901 da Ouvidoria-Geral do Estado em que se apontam supostas irregularidades na dissolução da Associação de Bombeiros Comunitários de Trombudo Central sem a devida apuração e liquidação de contas, assim como no emprego de Bombeiros Comunitários ressarcidos, os quais supostamente são empregados de maneira desigual, violando o princípio da isonomia, e em horários inferiores aos previstos em regulamento.

Art. 2º **Designar** o 2º Sgt BM Mtcl 927758-7-01 GILVANO KANTOVITZ como Encarregado(a) da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 15º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 22 de março de 2022.

---

JEFFERSON DE SOUZA - Ten Cel BM  
Comandante do 15ºBBM

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

---

**JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM**  
**Comandante do 15ºBBM**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **R53XM5R9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JEFFERSON DE SOUZA** (CPF: 026.XXX.609-XX) em 25/03/2022 às 13:46:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 10:41:21 e válido até 02/04/2119 - 10:41:21.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTMxOV8xMzE5XzlwMjJfUjUzWE01Ujk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001319/2022** e o código **R53XM5R9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.